

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

CONTRATO Nº: 08/2014.
PROCESSO Nº: 2014.38990.000944
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços Nº 018/2013, para confecção de material gráfico.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPRITAL LTDA-ME
VALOR: R\$ 11.315,00 (onze mil trezentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.125.1034.4123.0000 e 04.125.1034.4124.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Representante da Contratante.
LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA- Representante da Contratada

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS 37/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 016326/2013; 015027/2012; 011660/2011; 015374/2013; 014284/2012 e 017053/2014, bem como no respectivo Parecer nº 525/2014; 554/2013; 523/2014; 523/2014; 544/2014 e 572/2014 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 06619/1996; 992936/1999; 03568/1996; 10702/1996; 992050/1999 e 13674/1996, do imóvel denominado:

a) Lote nº 05, da quadra 166, situado à Avenida "E", do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de FRANCISCO DOS SANTOS MORAIS.

b) Lote nº 22, da quadra 125-A, situado à rua 40, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de WILMAR RIBEIRO DOS SANTOS.

c) Lote nº 24, da quadra 48, situado à rua 34, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de JURACI CAETANO PINHEIRO.

d) Lote nº 19, da quadra ARNO 31, conjunto QI-01, situado à alameda 16, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUSA.

e) Lote nº 05, da quadra ARNO 41, conjunto QI-15, situado à alameda 08, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de GENESIO PEREIRA DE SOUSA.

f) Lote nº 09, da quadra ARNO 44, conjunto QI-23, situado à alameda 12, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de MARIA ESMERALDA BORGES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 38/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Mauro Lázaro Cardoso, matrícula funcional nº 6710012, e José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula funcional nº 15, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 005/2014, vinculado ao processo nº 017054/2014, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 39/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56, e Amanda Estefani Marinho e Silva, matrícula funcional nº 55, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 006/2014, vinculado ao processo nº /2014, firmado com a empresa, ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 00.798.638/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.